



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

OFÍCIO Nº. **141** /GAB/PMMA/2026.

Ministro Andreazza/RO, 13 de maio de 2026.

À Sua Excelência
Ver. **JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI - ENCAMINHA

Exma. Sra. Presidente,

Usando das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente em vigor, venho, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

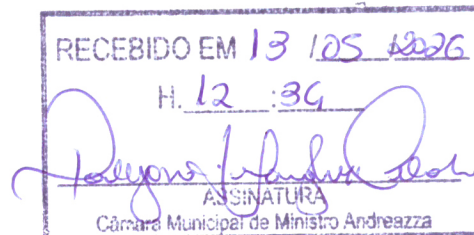
Inicialmente, informo que, o presente projeto dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, razão pela qual, solicito que o mesmo seja votado em Regime de Urgência.

Certo da compreensão de Vossa Senhoria e dos demais Edis que compõem esta Câmara Municipal vos encaminho o incluso Projeto de Lei, para que o mesmo seja votado em Regime de Urgência, e na convicção da aprovação do mesmo, desde já, envio votos de elevada estima e reconhecimento.

Atenciosamente,

JOSE ALVES PEREIRA:313 09658234
Assinado de forma digital por JOSE ALVES PEREIRA:31309658234
Dados: 2026.05.13 11:47:48 -03'00'

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Ministro Andreazza/RO, 13 de maio de 2026.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 42 /PMMA/2026

Exma. Sra. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores e Vereadoras:

Encaminho à V. Exas., com grande honra, para apreciação e votação, junto à esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto de Lei, supramencionado, objetiva Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 20.000,00, (Vinte mil reais)**, para cobrir despesas com aquisição de produtos para confecção de bolo gelado. Os produtos serão confeccionados pela equipe do Cras e distribuídos durante o evento comemorativo do dia das mães que será realizado no dia 30 de maio de 2026, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo, assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, sempre voltadas ao Interesse Público.

Diante do exposto e pelo que mais será suprido pela dedicação e bom senso dos nobres Edis, reitero o pedido de apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.

JOSE ALVES
PEREIRA:31
309658234
JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por JOSE ALVES
PEREIRA:31309658234
Dados: 2026.05.13
11:48:04 -03'00'



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PROJETO DE LEI N. 42 PMMA/2026.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no **R\$ 20.000,00(Vinte mil reais)**, para cobrir despesas com aquisição de produtos para confecção de bolo gelado. Os produtos serão confeccionados pela equipe do Cras e distribuídos durante o evento comemorativo do dia das mães que será realizado no dia 30 de maio de 2026, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação Do Programa	Elemento De Despesas	FONTE	Valor
02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.30.00.00	R\$	25000000
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Gestão administrativa da semas	Atividade	Manutenção e estruturação das unidades SEMAS	Material de Consumo	20.000,00	Recursos não vinculados de impostos- Exercícios Anteriores
total							20.000,00	

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ALVES
PEREIRA:313096
58234

Ministro Andreazza/RO, 13 de maio de 2026.
Assinado de forma digital
por JOSE ALVES
PEREIRA:31309658234
Dados: 2026.05.13 11:48:18
-03'00'

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES
FONTANA:19148011215
Assinado de forma digital por
ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES
FONTANA:19148011215
Dados: 2026.05.13 10:27:50 -04'00'

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município - OAB/RO 2209

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Estado de Rondônia

BALANCO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2025

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 02/03/2026

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE	32.202.072,30	26.693.863,04	PASSIVO CIRCULANTE	801.309,51	911.432,42
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.800.994,46	26.162.237,20	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	280.067,18	173.534,72
Créditos a Curto Prazo	31.000,00	185.000,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	30.397,72	335.553,87
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	30.000,00	185.000,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria - Clientes	4.700,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	490.844,61	402.343,83
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	-3.700,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	370.077,84	346.625,84			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	67.778.237,90	61.801.054,56	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	694.079,25	423.824,51
Ativo Realizável a Longo Prazo	135.598,16	596.989,42	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	46.996,83	257.919,53
Créditos a Longo Prazo	134.532,43	595.923,69	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	647.082,42	165.904,98
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	519.515,79	306.053,98	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria-Clientes	568.897,55	525.478,35	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-953.880,91	-235.608,64			
Amortização Déficit Atuarial	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.065,73	1.065,73			
Investimentos e Aplicações Temporária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	67.642.639,74	61.204.065,14			
Bens Móveis	30.349.092,50	25.779.271,77			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-5.570.158,40	-3.941.342,25			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	42.975.688,88	39.366.135,62			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-111.983,24	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL	99.980.310,20	88.494.917,60	TOTAL	99.980.310,20	88.494.917,60

ATIVO FINANCEIRO	31.800.994,46	26.162.237,20	PASSIVO FINANCEIRO	7.079.598,43	8.686.984,11
ATIVO PERMANENTE	68.179.315,74	62.332.680,40	PASSIVO PERMANENTE	694.079,25	423.824,51
SALDO PATRIMONIAL				92.206.632,52	79.384.108,98